



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO

RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 106, de 22 de maio de 2020.

Dispõe sobre a Reprogramação das Propostas de Projeto para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Nº.: 13849.028000/1130-07, 13849.028000/1140-05, 13849.028000/1140-06, 13849.028000/1140-30, 13849.028000/1140-04, 13849.028000/1150-04, 13849.028000/1160-04, 13849.028000/1160-06, 13849.028000/1160-07, 13849.028000/1160-18 (originalmente para Hospitais Regionais), no valor total com rendimentos de R\$6.780.000,00 (seis milhões setecentos e oitenta mil reais), a serem utilizados no enfrentamento ao COVID-19 na aquisição de 300 (trezentas) camas eletrônicas hospitalares para o Hospital Geral Público de Palmas.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando o § 4º do Art. 12 da Portaria GM/MS Nº. 3.134/2013, que Define o prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Portaria será de, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses contados do efetivo recebimento do recurso pelo ente federativo beneficiário;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIT Nº. 22, de 27 de julho de 2017, que Dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013;

Considerando o Art. 3º RESOLUÇÃO – CIT Nº. 22/2017, que Estabelece que no caso de frustração do diagnóstico de necessidade que ensejou a definição de um ou mais equipamentos inicialmente aprovados pelo Ministério da Saúde, o ente beneficiário poderá utilizar os recursos disponíveis para aquisição de equipamento ou material permanente mais adequado à necessidade atual, observando as condições explicitadas nos incisos I, II e III;





**GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO**

Considerando o cadastro feito pelo Fundo Estadual de Saúde do Tocantins da Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/ Material Permanente N°. 13849.028000/1130-07 para o Hospital Geral Público de Palmas – TO – Dr. Francisco Ayres - HGP, no valor total de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), recursos objeto de Programa/Ação do Ministério da Saúde;

Considerando o cadastro feito pelo Fundo Estadual de Saúde do Tocantins da Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/ Material Permanente N°. 13849.028000/1140-30 para o Hospital Geral Público de Palmas – TO – Dr. Francisco Ayres - HGP, no valor total de R\$371.289,50 (trezentos e setenta e um mil duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), recursos referentes à Emenda Parlamentar N°. 26930003;

Considerando o cadastro feito pelo Fundo Estadual de Saúde do Tocantins da Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/ Material Permanente N°. 13849.028000/1140-04 para o Hospital e Maternidade Dona Regina e também para o Hospital Regional de Paraíso do Tocantins – TO (HRP), no valor total de R\$195.850,00 (cento e noventa e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais), recursos objeto de Programa/Ação do Ministério da Saúde;

Considerando o cadastro feito pelo Fundo Estadual de Saúde do Tocantins da Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente N°. 13849.028000/1140-05 para o Hospital e Maternidade Dona Regina, no valor total de R\$94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais), recursos objeto de Programa/Ação do Ministério da Saúde;

Considerando o cadastro feito pelo Fundo Estadual de Saúde do Tocantins da Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/ Material Permanente N°. 13849.028000/1140-06 para o Hospital e Maternidade Dona Regina, no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), recurso objeto de Programa/Ação do Ministério da Saúde;

Considerando o cadastro feito pelo Fundo Estadual de Saúde do Tocantins da Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/ Material Permanente N°. 13849.028000/1150-04 para o Hospital e Maternidade Dona Regina e Hospital Geral Público de Palmas – TO – Dr. Francisco Ayres, no valor total de R\$1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), recursos referente a Emenda Parlamentar N°. 81001002;

Considerando o cadastro feito pelo Fundo Estadual de Saúde do Tocantins da Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/ Material Permanente N°. 13849.028000/1160-04 para o Hospital Regional de Araguaína - TO, no valor total de R\$735.000,00 (setecentos e trinta e cinco mil reais), recursos objeto da Emenda Parlamentar N°. 30860006;

Considerando o cadastro feito pelo Fundo Estadual de Saúde do Tocantins da Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/ Material Permanente N°. 13849.028000/1160-06 para o Hospital Regional de Araguaína - TO, no valor total de R\$277.980,00 (duzentos e setenta e sete mil e novecentos e oitenta reais), recursos objeto da Emenda Parlamentar N°. 30860006;





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO

Considerando o cadastro feito pelo Fundo Estadual de Saúde do Tocantins da Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/ Material Permanente N°. 13849.028000/1160-07 para o Hospital Geral Público de Palmas – TO – Dr. Francisco Ayres, no valor total de R\$999.980,00 (novecentos e noventa e nove mil e novecentos e oitenta reais), recursos objeto da Emenda Parlamentar N°. 30860007;

Considerando o cadastro feito pelo Fundo Estadual de Saúde do Tocantins da Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/ Material Permanente N°. 13849.028000/1160-18 para o Hospital Geral Público de Palmas – TO - Dr. Francisco Ayres, no valor total de R\$64.100,00 (sessenta e quatro mil e cem reais), recursos objetos da Emenda Parlamentar N°. 26930011;

Considerando a Proposta de Reprogramação elaborada pela Gerência de Engenharia Clínica/ Diretoria de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos/ Superintendência de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins apresentada na JUSTIFICATIVA 09/2020/SES/SADM/DAEES de 27 de março de 2020 (SGD: 2020/30559/037548);

Considerando o conhecimento do assunto dado à Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 22 dias do mês de maio do ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a Reprogramação das Propostas de Projeto para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes N°.: 13849.028000/1130-07, 13849.028000/1140-05, 13849.028000/1140-06, 13849.028000/1140-30, 13849.028000/1140-04, 13849.028000/1150-04, 13849.028000/1160-04, 13849.028000/1160-06, 13849.028000/1160-07, 13849.028000/1160-18 (originalmente para Hospitais Regionais), referente à Emendas Parlamentares e Recurso/Ação de Programa do Ministério da Saúde.

Parágrafo Único – O recurso a ser reprogramado é no valor total com rendimentos de R\$6.780.000,00 (seis milhões setecentos e oitenta mil reais), a serem utilizados no enfrentamento ao COVID-19 na aquisição de 300 (trezentas) camas eletrônicas hospitalares para o Hospital Geral Público de Palmas/TO – Dr. Francisco Ayres – HGPP.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(ASSINATURA DIGITAL)
LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite





SGD: 2020/30559/037548
JUSTIFICATIVA 09/2020/SES/SADM/DAEES

Palmas, 27 de março de 2020.

ASSUNTO: Justificativa para alteração dos itens de equipamentos constantes em propostas habilitadas dentro do prazo estabelecido pelo Art. 12 § 4º da Portaria GM/MS GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013.

A Gerência de Engenharia Clínica da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, setor técnico responsável pela gestão da tecnologia e dos equipamentos hospitalares, conduzindo o processo de aquisição dos mesmos desde o início, bem como responsável pelo recebimento e manutenção (preventiva e corretiva) e testes de aceitação dos equipamentos, procedeu a uma revisão sistemática no conjunto de propostas de recursos financeiros do Bloco de Investimentos no âmbito da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013, alterada pela Portaria MS Nº 163, de 30 de janeiro de 2020, que estendeu o prazo de execução dos recursos financeiros até o dia 31 de dezembro de 2021, e consubstanciada pelo Art. 3º da **RESOLUÇÃO CIT Nº 22, DE 27 DE JULHO DE 2017, emite neste expediente os fundamentos para a utilização dos recursos disponíveis para aquisição de equipamento mais adequados à necessidade atual neste cenário de acometimento da Covid-19.**

Resolução CIT Nº 22, de 27 de julho de 2017:

[...]

Art. 3º No caso de frustração do diagnóstico de necessidade que ensejou a definição de um ou mais equipamentos inicialmente aprovados pelo Ministério da Saúde, o ente beneficiário poderá utilizar os recursos disponíveis para aquisição de equipamento ou material permanente mais adequado à necessidade atual, observando as seguintes condições:

I - O equipamento ou material permanente deverá constar na Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes - RENEM;

II - Registrar no processo de aquisição os fundamentos normativos e a motivação que ensejaram a alteração dos equipamentos e materiais permanentes inicialmente aprovados pelo Ministério da Saúde;

III - É vedada a alteração destinada à aquisição de equipamentos com alocação condicionada a parâmetros populacionais e/ou de produção; e/ou associado a serviços de alta complexidade que requerem habilitação prévia do MS, e/ou exigem condições especiais para funcionamento com insumos radioativos, a saber: equipamentos para TRS, mamógrafo, tomógrafo, ressonância magnética, equipamento para medicina nuclear (gama câmara, gama probe, PET CT),



equipamentos para radioterapia e outros equipamentos que vierem a ter estabelecido critérios para a alocação.
[...]

Os recursos elencados serão redirecionados para aquisição dos equipamentos listados na Tabela 01 anexa, e não mais para aquisição dos equipamentos que ensejou a definição inicialmente aprovada pelo Ministério da Saúde, listados na Tabela 02 anexa, devido ao crescimento exponencial de casos da Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus, justificadamente pelo disposta a seguir:

- 1) A atual situação que o mundo enfrenta contra a COVID-19, requer um cuidado de suporte a vida nas unidades de saúde, evitando a mortalidade populacional;
- 2) Estes recursos serão extremamente úteis para a disponibilização de condições estruturais de atendimentos na rede pública de assistência hospitalar estadual, maior referência aos usuários do SUS no Estado do Tocantins, sobretudo, neste cenário de acometimento pelo COVID-19.
- 3) Sabe-se que a pandemia do coronavírus poderá trazer impactos em todos os setores de saúde refletindo negativamente nos indicadores de condições de saúde afetados pelas medidas de precaução para a contenção de sua propagação mediante as ações tomadas neste momento da iminência de casos.
- 4) Os 18 hospitais estaduais possuem 1.549 leitos gerais e 107 leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI em 15 cidades distintas, dos quais 04 são de alta complexidade (HGP, Dona Regina, Hospital Regional de Gurupi e o Hospital Regional de Araguaína), representando 68% dos Leitos SUS que realizam aproximadamente 80% das internações que ocorrem no Estado, 76% dos procedimentos hospitalares e 63% dos procedimentos ambulatoriais (dados de 2019).
- 5) O exposto no Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, que Declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela COVID-19 (novo Coronavírus) - Codificação Brasileira de Desastre 1.5.1.1.0, e adota outras providências.

Destaca-se que esta gestão está imbuída do compromisso de utilização e prestação de contas destes recursos que contribuirá para as condições de trabalho da assistência a toda a população do estado.

Diante do exposto, considerando a insuficiência financeira para investimentos em equipamentos específicos de combate à covid-19, estão sendo redefinidos os tipos de equipamentos a serem adquiridos com os recursos das propostas elencadas na Tabela 02 anexa, passando a ser adquiridos os equipamentos da Tabela 01.

Esta Secretaria de Saúde, por meio da Gerência de Engenharia Clínica tomará as medidas de ciência a CIR e CIB, conforme estabelece o Art. 6º da Resolução CIT Nº 22, de 27 de julho de 2017 e de explicitar a comprovação da execução no Relatório Anual de Gestão (RAG), conforme estabelece o Art. 4º.



[...]

Art. 4º A alteração dos itens constantes na proposta habilitada não requer autorização prévia do Ministério da Saúde, devendo o ente executar dentro do prazo estabelecido pelo Art. 12 § 4º da Portaria GM/MS GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013, bem como observando a comprovação da execução no Relatório Anual de Gestão (RAG).

[...]

Art. 6º O gestor de saúde estadual, do Distrito Federal ou municipal encaminhará a alteração dos itens aprovados ou da unidade beneficiada para conhecimento à Comissão Intergestores Regional (CIR), à Comissão Intergestores Bipartite (CIB) ou ao Colegiado de Gestão da Secretaria de Saúde do Distrito Federal (CGSES/DF).

[...]

Ante o exposto, seguem os autos para prosseguimento do feito.

LUIZ EDUARDO FREIRE BORGES
Gerente de Engenharia Clínica

ROSEMEIRE DUARTE TEODORO
Diretora de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde

DE ACORDO:

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde



TABELA 01 - EQUIPAMENTOS INICIALMENTE PREVISTOS					TABELA 02 - EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS NA REPROGRAMAÇÃO			
PROPOSTA	EQUIPAMENTO NÃO ADQUIRIDO	QUANTIDADE	DESTINO	SALDO EM 23/03/2020	EQUIPAMENTO A ADQUIRIR	QUANTIDADE	VALOR PREVISTO	DESTINO
13849.0280001/13-007	Armário	6	HOSPITAL GERAL DE PALMAS	R\$ 2.127.529,33	CAMA ELETRÔNICA HOSPITALAR MARCA LINET E LINET SPOL S R.O. MODELO ELEGANZA 2	300	R\$ 6.780.000,00	HOSPITAL GERAL PÚBLICO DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
	Balança Antropométrica	9						
	Aparelho de Anestesia com Monitor Multiparâmetros	4						
	Arco Cirúrgico	1						
	Aspirador de Secreções Elétrico Móvel	11						
	BIPAP com Monitor Gráfico	1						
	Cama Hospitalar Adulto (sem movimento Fawler)	3						
	Cardioversor	5						
	Central de Monitoração para UTI	1						
	DEA - Desfibrilador Externo	6						
	Desfibrilador Convencional	2						
	Esfigmomanômetro de Pedestal	6						
	Glicosímetro	4						
	Litotriptor Intracorpóreo	1						
	Manta Térmica Elétrica	2						
	Marca passo Cardíaco Externo	1						
	Mesa para Refeição	19						
	Microscópio Cirúrgico	1						
	Monitor de Pressão Intracraniana (PIC)	1						
	Monitor de Pressão Não Invasiva Oscilométrico (PNI)	2						
Monitor Multiparâmetro para centro cirurgico	5							



	Monitor Multiparâmetros	20					
	Monitor Multiparâmetros para Centro Cirúrgico	5					
	Oxímetro de Pulso	21					
	Poltrona Hospitalar	2					
	Régua de Gases (Assistência Respiratória de Parede)	2					
	Serra para Gesso	2					
	Ventilômetro/ Respirômetro	5					
138490280001/14-005	Balança Antropométrica	1	HM DONA REGINA	R\$ 27.808,97			
	Banqueta para Parto Vertical	3					
	Espaldar em Madeira (Barra/ Escada de Ling)	4					
	Foco Refletor Ambulatorial	2					
13849.0280001/14-006	Ar Condicionado	1	HM DR	R\$ 1.186.247,21			
	Bomba de Infusão	30					
	Central de Monitoração para UTI	1					
	Cilindro de Gases Medicinais	2					
	Aparelho de Raio X - Móvel	1					
	Aspirador de Secreções Elétrico Móvel	9					
	Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica	8					
	Cardioversor	2					
	Carro de Curativos	3					
	Carro de Emergência	2					
	Eletrocardiógrafo	1					
	Esfigmomanômetro	10					
	Estetoscópio	10					
	Laringoscópio	5					
	Medidor de Cuff	1					
	Monitor de Pressão Intracraniana (PIC)	1					
	Monitor de Pressão Não Invasiva Oscilométrico (PNI)	9					



	Monitor Multiparâmetros	8			
	Nebulizador Portátil	5			
	Oxímetro de Pulso	9			
	Reanimador Pulmonar Manual (Ambu)	10			
	Ventilador não Invasivo(BIPAP)	2			
	Ventilador Pulmonar	9			
	Computador (Desktop-Básico)	2			
	Balança Antropométrica	1			
	Banqueta para Parto Vertical	3			
	Cadeira	1			
	Carro de Emergência	1			
	Foco Refletor Ambulatorial	1			
	Glicosímetro	1			
	Mesa Ginecológica	1			
	Poltrona Hospitalar	1			
	Armário	1			
	Balança Antropométrica	1			
	Balde a Pedal/ Lixeira	3			
	Banqueta para Parto Vertical	2			
	Cadeira	3			
	Cadeira de Rodas	1			
	Foco Refletor Ambulatorial	1			
	Glicosímetro	1			
	Mesa de Cabeceira	3			
	Mesa de Reunião	1			
	Mesa Ginecológica	1			
	Poltrona Hospitalar	3			
	Autoclave Hospitalar Horizontal (acima de 350 litros)	2			
	Monitor Multiparâmetros para Centro Cirúrgico	1			
13849.0280001/14-004			HM DONA REGINA	R\$ 57.769,72	
13849.0280001/14-030			H.R.PARAÍSO		
			HGP	R\$ 205.247,62	



	Aparelho de Anestesia	2			
13849.0280001/15-004	Aparelho de Anestesia	3	HOSPITAL GERAL DE PALMAS / H.M. DONA REGINA	R\$ 1.619.475,16	
	Aspirador de Secreções Elétrico Móvel	1			
	Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica	10			
	Cardiotocógrafo	1			
	Cardioversor	3			
	Carro de Emergência	1			
	DEA - Desfibrilador Externo Automático	3			
	Escada com 2 degraus	5			
	Foco Refletor Ambulatorial	7			
	Laringoscópio	1			
	Marcapasso Cardíaco Externo	1			
	Mesa Auxiliar	4			
	Mesa Cirúrgica Elétrica	1			
	Monitor Multiparâmetros	18			
	Oxímetro de Pulso	5			
	Polígrafo	1			
Seladora	1				
Ventilador Pulmonar Pressométrico e Volumétrico	2				
13849.0280001/16-004	Armário	1	H.R.ARAGUAÍNA	R\$ 814.525,44	
	Aspirador de Secreções Elétrico Móvel	2			
	Aspirador de Secreções Elétrico Móvel	2			
	Aspirador de Secreções Elétrico Móvel	1			
	Computador (Desktop-Avançado)	1			
	Endoscópio Rígido	1			
	Estimulador Neuro-Muscular	1			
	Mesa Auxiliar	1			
	Pistola para Biópsia Mamária	1			
	Seladora	1			



	Serra/ Perfuradora Ortopédica (Drill)	1		
	Sistema de Cirurgia Guiada por Imagem (Neuronavegador)	1		
13849.0280001/16-006	Ar Condicionado	4	H.R. ARAGUAÍNA	R\$ 135.698,19
	Ar Condicionado 12.000 BTU	10		
	Armário	8		
	Aspirador de Secreções Elétrico Móvel	5		
	Cadeira	19		
	Carro de Emergência	4		
	Desfibrilador Convencional	1		
	Endoscópio Rígido	1		
	Estimulador Neuro-Muscular	2		
	Lavadora Ultrassônica acima de 15 litros	1		
	Longarina	20		
	Mesa Auxiliar	8		
	Mesa de Escritório	5		
	Monitor Multiparâmetros	2		
	Monitor Multiparâmetros	1		
	Monitor Multiparâmetros para Centro Cirúrgico	1		
	Seladora	5		
Ventilador Pulmonar Pressométrico	1			
Ventilômetro/ Respirômetro	1			
13849.0280001/16-007	Ar Condicionado	2	H.G. PALMAS	R\$ 556.845,35
	Aspirador de Secreções Elétrico Móvel	5		
	Cadeira de Rodas para Obeso	2		
	Cadeira para Obeso	2		
	Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica	2		
	Carro de Emergência	5		
	Elevador para Transposição de Leito	2		
	Arco Cirúrgico	1		



138490280001/16-018	Ar Condicionado	1	H.G.PALMAS	R\$ 48.853,01				
	Escada com 2 degraus	1						
	Mesa Cirúrgica Elétrica	1						
	Suporte de Hamper	1						
TOTAL				R\$ 6.780.000,00	300	R\$ 6.780.000,00		

Consulta de Propostas FAF - FNS

Resultado Da Consulta

N.º da Proposta

13849.028000/1130-07

Ano da Proposta

2013

UF

TO

Município

PALMAS

Esfera Administrativa

ESTADUAL

	Tipo de Proposta	Tipo de Recurso	N.º Proposta	Entidade	Vlr Proposta	Vlr Pago	
1	EQUIPAMENTO	PROGRAMA	13849.028000/1130-07	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO TOCANTINS	3.000.000,00	3.000.000,00	<input type="checkbox"/>
Total de registro(s) encontrado(s): 1							

1 (ListaPropostas.asp?

nu_ano=2013&sg_uf=TO&co_municipio=172100&co_esfera=ESTADUAL&tipo_proposta_temp=&co_tipo_recurso_temp=&co_tipo_emenda_temp=&pagina=1)

Voltar

Planilha Detalhada



Consulta (inicio.asp)

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

UF

TO

Município

PALMAS

Entidade

FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO TOCANTINS

CNPJ

13.849.028/0001-40

Dados da Proposta

Nº Proposta

13849.028000/1140-30

Tipo de Proposta

EQUIPAMENTO

Ano Proposta

2014

Valor da Proposta

R\$ 371.289,50

Nº Portaria

2916

Data Portaria

30/12/2014

Valor total de Empenho

R\$ 371.289,50

Valor a Pagar

R\$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta

PROPOSTA PAGA

Último Processo Liberado

25000.240538/2014-90

Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
DEM	PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE	26930003	2014	R\$ 371.289,50

Dados do Pagamento

Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Localização do Processo Pgto	Motivo Rejeição
Única	24/06/2016	R\$ 371.289,50	R\$ 371.289,50	2016OB825041	25000.240538/2014-90	CORF em 19/01/2015 17:01	



Consulta (inicio.asp)



Consulta de Propostas FAF - FNS

Resultado Da Consulta

N.º da Proposta

13849.028000/1140-04

Ano da Proposta

2014

UF

TO

Município

PALMAS

Esfera Administrativa

ESTADUAL

	Tipo de Proposta	Tipo de Recurso	N.º Proposta	Entidade	Vir Proposta	Vir Pago	
1	EQUIPAMENTO	PROGRAMA	13849.028000/1140-04	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO TOCANTINS	195.850,00	195.850,00	<input type="checkbox"/>
Total de registro(s) encontrado(s): 1							

1 (ListaPropostas.asp?

nu_ano=2014&sg_uf=TO&co_municipio=172100&co_esfera=ESTADUAL&tipo_proposta_temp=&co_tipo_recurso_temp=&co_tipo_emenda_temp=&pagina=1)



Consulta (inicio.asp)

Consulta de Propostas FAF - FNS

Resultado Da Consulta

N.º da Proposta

13849.028000/1140-05

Ano da Proposta

2014

UF

TO

Município

PALMAS

Esfera Administrativa

ESTADUAL

Tipo de Proposta	Tipo de Recurso	N.º Proposta	Entidade	Vir Proposta	Vir Pago	
1 EQUIPAMENTO	PROGRAMA	13849.028000/1140-05	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO TOCANTINS	94.800,00	94.800,00	<input type="checkbox"/>
Total de registro(s) encontrado(s): 1						

1 (ListaPropostas.asp?

nu_ano=2014&sg_uf=TO&co_municipio=172100&co_esfera=ESTADUAL&tipo_proposta_temp=&co_tipo_recurso_temp=&co_tipo_emenda_temp=&pagina=1)

[Voltar](#)[Planilha Detalhada](#)

Consulta (inicio.asp)

Consulta de Propostas FAF - FNS

Resultado Da Consulta

N.º da Proposta

13849.028000/1140-06

Ano da Proposta

2014

UF

TO

Município

PALMAS

Esfera Administrativa

ESTADUAL

	Tipo de Proposta	Tipo de Recurso	N.º Proposta	Entidade	Vir Proposta	Vir Pago	
1	EQUIPAMENTO	PROGRAMA	13849.028000/1140-06	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO TOCANTINS	1.000.000,00	1.000.000,00	<input type="checkbox"/>

Total de registro(s) encontrado(s): 1

1 (ListaPropostas.asp?

nu_ano=2014&sg_uf=TO&co_municipio=172100&co_esfera=ESTADUAL&tipo_proposta_temp=&co_tipo_recurso_temp=&co_tipo_emenda_temp=&pagina=1)

Voltar

Planilha Detalhada



Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

UF

TO

Município

PALMAS

Entidade

FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO TOCANTINS

CNPJ

13.849.028/0001-40

Dados da Proposta

Nº Proposta

13849.028000/1150-04

Tipo de Proposta

EQUIPAMENTO

Ano Proposta

2015

Valor da Proposta

R\$ 1.400.000,00

Nº Portaria

1827

Data Portaria

11/11/2015

Valor total de Empenho

R\$ 1.400.000,00

Valor a Pagar

R\$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta

PROPOSTA PAGA

Último Processo Liberado

25000.209893/2015-72

Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
PMDB	DULCE MIRANDA	81001002	2015	R\$ 1.400.000,00

Dados do Pagamento

Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Localização do Processo Pgto	Motivo Rejeição
Única	24/06/2016	R\$ 1.400.000,00	R\$ 1.400.000,00	2016OB824987	25000.209893/2015-72	CORF em 18/04/2016 09:27	



Consulta (inicio.asp)



Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

UF

TO

Município

PALMAS

Entidade

FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO TOCANTINS

CNPJ

13.849.028/0001-40

Dados da Proposta

Nº Proposta

13849.028000/1160-04

Tipo de Proposta

EQUIPAMENTO

Ano Proposta

2016

Valor da Proposta

R\$ 735.000,00

Nº Portaria

966

Data Portaria

11/05/2016

Valor total de Empenho

R\$ 735.000,00

Valor a Pagar

R\$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta

PROPOSTA PAGA

Último Processo Liberado

25000.098812/2016-83

Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
PMDB	DULCE MIRANDA	30860006	2016	R\$ 735.000,00

Dados do Pagamento

Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Localização do Processo Pgto	Motivo Rejeição
Única	15/12/2016	R\$ 735.000,00	R\$ 735.000,00	2016OB854680	25000.098812/2016-83	CORF em 20/10/2016 13:59	



Consulta (início.asp)

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

UF

TO

Município

PALMAS

Entidade

FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO TOCANTINS

CNPJ

13.849.028/0001-40

Dados da Proposta

Nº Proposta

13849.028000/1160-06

Tipo de Proposta

EQUIPAMENTO

Ano Proposta

2016

Valor da Proposta

R\$ 277.980,00

Nº Portaria

2354

Data Portaria

11/11/2016

Valor total de Empenho

R\$ 277.980,00

Valor a Pagar

R\$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta

PROPOSTA PAGA

Último Processo Liberado

25000.190152/2016-91

Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
PMDB	DULCE MIRANDA	30860006	2016	R\$ 277.980,00

Dados do Pagamento

Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Localização do Processo Pgto	Motivo Rejeição
Única	14/03/2017	R\$ 277.980,00	R\$ 277.980,00	2017OB810447	25000.190152/2016-91	CORF em 17/01/2017 14:18	



Consulta (início.asp)

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

UF

TO

Município

PALMAS

Entidade

FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO TOCANTINS

CNPJ

13.849.028/0001-40

Dados da Proposta

Nº Proposta

13849.028000/1160-07

Tipo de Proposta

EQUIPAMENTO

Ano Proposta

2016

Valor da Proposta

R\$ 999.980,00

Nº Portaria

2354

Data Portaria

11/11/2016

Valor total de Empenho

R\$ 999.980,00

Valor a Pagar

R\$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta

PROPOSTA PAGA

Último Processo Liberado

25000.190921/2016-51

Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
PMDB	DULCE MIRANDA	30860007	2016	R\$ 999.980,00

Dados do Pagamento

Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Localização do Processo Pgto	Motivo Rejeição
Única	14/03/2017	R\$ 999.980,00	R\$ 999.980,00	2017OB810426	25000.190921/2016-51	CORF em 02/01/2017 15:35	



MINISTÉRIO DA SAÚDE	PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 13849.028000/1160-18
--------------------------------	---

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE			
CNPJ 13.849.028/0001-40	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO TOCANTINS		
Endereço Completo AV NS 01, PRACA DOS GIRASSOIS PLANO DIRETOR SUL	EA ESTADUAL	Tipo FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	
CEP 77.015-007	UF TO	Município PALMAS	

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA
Recurso de Emenda Parlamentar ds_objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 26930011 - R\$ 64.100,00 - PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)			
Nome:	HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES		
Tipo Unidade:	HOSPITAL GERAL		
CNPJ:	25.053.117/0001-64	CNES:	2786117
Endereço:	201 SUL NS 01 CONJUNTO 02 LOTE - CENTRO, CEP:77015202		

OBJETO DA PROPOSTA
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
UNIDADE ASSISTIDA:	HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES	CNES:	2786117
INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.			
AMPLIAÇÃO DO ACESSO POR DEMANDA REPRIMIDA			
INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.			
PÓLO REGIONAL			
INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.			
O HOSPITAL GERAL DE PALMAS é HGP FOI INAUGURADO EM AGOSTO DE 2005, SENDO UMA INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL, DE ENSINO, DE NATUREZA PÚBLICA, SOB GESTÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, CLASSIFICADO COMO HOSPITAL DE PORTE III. POSSUI UM PRONTO SOCORRO DE 2 PORTA ABERTA, COM GRANDE FLUXO DE PACIENTES QUE SÃO REFERENCIADOS À UNIDADE. NO HGP EXISTE O PRINCIPAL SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO DO ESTADO, SENDO ASSIM GRANDE MAIORIA DOS MUNICÍPIOS REFERENCIAM PACIENTES A INSTITUIÇÃO. NA UNIDADE EXISTE TAMBÉM O MAIOR NÚMERO DE PROFISSIONAIS DA ASSISTÊNCIA E DIVERSIDADE DE ESPECIALISTAS, COM APROXIMADAMENTE 2.500 SERVIDORES, ALÉM DOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS. ATUALMENTE EXISTEM NO HGP 196 LEITOS DE INTERNAÇÃO NAS ENFERMARIAS, 26 LEITOS DE UTI ADULTO, 8 LEITOS DE UTI PEDIÁTRICO, 18 LEITOS DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS, 5 LEITOS DE SERVIÇO DE HEMODINÂMICA E 120 LEITOS DE RETAGUARDA DO PRONTO SOCORRO, SENDO QUE O HOSPITAL ESTÁ EM FASE DE AMPLIAÇÃO COM PREVISÃO DE IMPLANTAÇÃO DE MAIS 200 LEITOS, LEITOS DE UTI E SALAS CIRÚRGICAS. SÃO REALIZADAS UMA MÉDIA DE 1.200 INTERNAÇÕES E 800 CIRURGIAS POR MÊS. NO ANO DE 2016 DEVIDO A SUPERLOTAÇÃO DE PACIENTES NA UNIDADE E EM SUA GRANDE MAIORIA SÃO CIRÚRGICOS, COM OBJETIVO DE REDUZIR O TEMPO DE PERMANÊNCIA DOS PACIENTES, REALIZAMOS A AMPLIAÇÃO DE UMA SALA CIRÚRGICA, PORÉM ATÉ O MOMENTO NÃO CONSEGUIMOS EFETIVAR OS SERVIÇOS NA SALA POR FALTA DE EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS E ESPECÍFICOS. PORTANTO SE FAZ NECESSÁRIO A AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA DISPONIBILIZAR MAIS UMA SALA CIRÚRGICA, ASSIM PODERÍAMOS DIARIAMENTE AMPLIAR A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE PACIENTES INTERNADOS BEM COMO ELETIVOS.			
INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.			
265409, 847683			
INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.			
EM CONDIÇÕES DE RECEBER O EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE			
EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?			
SIM			
INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.			
SERVIÇO TERCEIRIZADO LOCAL			

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE
UNIDADE ASSISTIDA: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES

Ambiente: Sala Média de Cirurgia (geral)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Escada com 2 degraus	1	300,00	300,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Suporte de Hamper	1	500,00	500,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.800,00	1.800,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	9.000 A 12.000 BTUs		
TIPO	SPLIT		
FUNÇÃO	QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Aspirador de Secreções Elétrico Móvel	1	2.900,00	2.900,00
Característica Física	Especificação		
VÁLVULA DE SEGURANÇA	POSSUI		
FRASCO	TERMOPLÁSTICO/VIDRO		
CAPACIDADE	DE 6 A 10 LITROS		
SUPORTE COM RODÍZIOS	POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Mayo	1	600,00	600,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa Cirúrgica Elétrica	1	50.000,00	50.000,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			
Mesa cirúrgica elétrica, radiotransparente, para procedimentos de alta complexidade. Características técnicas mínimas: Tipo de acionamento deverá ser elétrico por controle remoto para os seguintes movimentos: Regulagem de altura, Trendelemburg, reverso do Trendelemburg e lateralidade. Movimento longitudinal manual ou elétrico. Além desses, deve permitir as seguintes posições: Renal; Semiflexão de perna e coxa; Flexão abdominal; Semissentado. Movimentos da mesa: Altura ajustável; Trendelemburg; Reverso do Trendelemburg; Lateral esquerda e direita; Movimento longitudinal do tampo para ambos os lados. Capacidade de peso: pacientes até 220 Kg, no mínimo. Material: Mesa: Tampo Radiotransparente, permitindo utilização do intensificador de imagem; Coluna e Base: devem ser constituídas de aço inoxidável; Base: deve ser provida de sistema de movimentação e fixação; Colchonete: deve ser translúcido, antiestático, leve e de fácil manipulação. Deve ser revestido de material impermeável e sem costuras. Acessórios Mínimos: 01 arco de narcose; 01 suporte para renal; 01 par de suportes de braço, 01par de porta-coxa, 01 par de suportes laterais, 01 par de ombreiras, 01 jogo de colchonete impermeável e sem costura, 01 bandeja porta cassete, 01 gaveta ginecológica, cabo de alimentação padrão ABNT. Bateria interna recarregável. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ventilador Pulmonar Pressométrico	1	8.000,00	8.000,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			
Ventilador pulmonar pressométrico adulto/pediátrico, pneumático, para utilização em unidades moveis e prontos socorros. Operação por meio de botão rotativo. Modo de Ventilação: Ventilação Mecânica Controlada, Ventilação Mecânica Assistida, Manual. Ciclagem a pressão e a Tempo; PEEP 0 a 20cm de H2O; Tempo expiratório 0,5 a 15 segundos; Pressão inspiratória 10 a 70cm de H2O; Relação I/E ajustável; FIO2 40% ou 100%; Resistência expiratória 2cm de H2O a 50l/min. Controles: Fluxo, Tempo expiratório, Pressão inspiratória, Esforço para Ventilação Assistida, Ciclo manual, FIO2, PEEP. Acompanha o aparelho 01 conjunto de circuito de via aérea com micro-nebulizador.			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	7		

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
7	64.100,00

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA
Termo de Compromisso Atenção Básica ou Especializada - Termo de Compromisso.13849.0280001.16-018.pdf